

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Senhor Pró-Reitor: no dia 16/11/2022 às 16h30min, reuniu-se na sala n° 666 da Comissão de Licitações, 6° Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 2.270 de 21/09/2022 da Vice-Reitora, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst - Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado - Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni - Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração - Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez - Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco - Suplente, Assist. Adm. Julia da Rocha Arruda - Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa - Suplente, Assist. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de JULGAMENTO da licitante habilitada, referente à CONCORRÊNCIA Nº 05/2022, do tipo Menor Preço, Global por Grupo, processo nº 23081.098402/2022-01, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE RUAS NOS CAMPI DA UFSM EM PALMEIRA DAS MISSÕES, SANTA MARIA E FREDERICO WESTPHALEN, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, especificados no item 02, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da presente licitação de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior, e em conformidade com o Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. Com base no parecer técnico recebido no dia 16/11/2022, por e-mail, a Comissão decide: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA que apresentou o valor para o GRUPO 02 (itens 27 a 56) - REVESTMENTO DE RUAS NO CAMPUS DE SANTA MARIA de R\$ 3.107.919,10 (três milhões cento e sete mil novecentos e dezenove reais e dez centavos). Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

Ass. Adm. Jayme Worst Pres. da Com. de Licitações Téc. Cont. Fabricio Barros da Luz

Membro

colo ( graciodo Adm. Marcelo G. Machado Presidente Substituto

Homologo o julgamento da Comissión. José Carlos Segalla José Carlos Administração Pro-Reitor de Administração